



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2014-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua. João Diogo, nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente em Belém, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e, do outro lado, a Empresa **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.274.219/0001-96, Inscrição Estadual nº 15.449.678-2, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07, nº 47, Bairro: Coqueiro – CEP: 66.823-067, Email: indepe@gmail.com; argsdistribuidora@gmail.com, Telefone: (91) 3353-8900/8800-0000 / 8703-0001, Belém-PA, neste ato representada pelo Sr **WANDERLANY GALVÃO DE CARVALHO**, brasileiro, sócio gerente, portador do RG nº 40.467-96 SSP/PA e do CPF/MF nº 740.875.682-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 029/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 027/2014-SGJ-TA (Prot. 36465/2013) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE IV				
ITEM	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Total Estimado do Item
85	ARMÁRIO ALTO EM AÇO nº 20, medindo 0,35x0,40x1,93m (LxPxA) tipo roupeiro com 02 portas, com fechadura na cor cinza cristal. MARCA: PANDIN, Modelo: GRP/GRF/CPF/CPF 501/2	80	499,99	R\$ 39.999,20
Valor Total do Lote IV				R\$ 39.999,20

LOTE VI				
ITEM	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Total Estimado do Item
89	CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA em polipropileno, com 04 cadeiras na cor preta Mesa quadrada medindo 0,70 x 0,70m para 04 lugares empilhável Cadeira: sem braços, capacidade para no mínimo 140	50	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Kg. Empilhável. MARCA: PLAGON Modelo: Bistro			
Valor Total do Lote VI			R\$ 26.250,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 66.249,20** (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.
- III.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

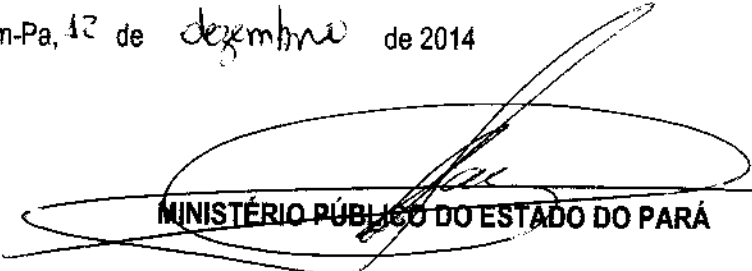
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

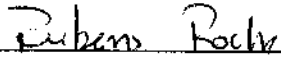
Belém-Pa, 12 de dezembro de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:


RG: 4014066


RG: 2860005-5581/PN

83	Mesa de canto redonda, med. 0,55x0,55cm, tampo de vidro, estrutura cromada. Tampo Superior: Material Confeccionada em MDF de 25 mm de espessura e revestido em folha de madeira pré-composta com acabamento em verniz poliéster; (descrição técnica abaixo); Borda longitudinal: Perímetro inferior chanfrado, folha de madeira pré-composta com acabamento em verniz poliéster; Demais Bordas: Corte reto e revestido em folha de madeira pré-composta com acabamento em verniz poliéster. Material: Confeccionado em vidro de 15mm lapidado no contorno com a superfície inferior com pintura preta causando o efeito perolizado na superfície superior. Estrutura Central: Composta de duas partes, sendo um tubo central e uma base de contato ao solo medindo: tubo central: Em aço inox com diâmetro de 3 polegadas e espessura de 1,5 mm sendo fixada a base de alumínio por parafuso. Base sinot: Confeccionada em alumínio repuxado e pintada de preto pelo processo eletrolítico, possuindo a extremidade de contato de presilha que envolve uma tampa disco de aço com 1,25 mm de espessura e 470 mm de diâmetro. Tratamento do aço: Aço inox: Recebe escovação e polimento, possui características físicas antioxidantes. Pintura epóxi pó: Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrida preta, e oximerização em estufa no mínimo 200°C. Modelo: CBCN5555. Marca: Artline.	05	R\$	R\$
			1.460,00	7.300,00
84	Mesa de canto retangular med. 0,90x0,36x0,55cm. Tampo superior: Material: Confeccionada em vidro 15mm lapidado no contorno com a superfície inferior com pintura preta causando o efeito perolizado na superfície superior. 1) Tampo Intermediário: Material: Confeccionado em MDF de 10mm de espessura e revestido em folha de madeira pré-composta com acabamento em verniz poliéster; (descrição técnica abaixo); Borda longitudinal: Perímetro inferior chanfrado, folha de madeira pré-composta com acabamento em verniz poliéster; 2) Tampo inferior: Material: MDF de 18mm de espessura com superfície inferior em laminado melamínico de baixa pressão (descrição técnica abaixo); Bordas: Perímetro chanfrado, com acabamento em aço texturizado na cor preta. 3) Estrutura central: Composta de tubos de aço inox 20x20 mm fixados por meio de solda, possuindo ponteira em sua parte inferior de contato ao solo e pontos de silicone na superfície superior para contato com o tampo de vidro. Tratamento do aço: Aço inox: Recebe escovação e polimento, possui características físicas antioxidantes. Modelo: CBCT9055. Marca: Artline.	05	R\$	R\$
			1.520,00	7.500,00
Valor Total do Lote III			R\$	99.721,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534; Elemento de Despesa: 4490-52; Fonte: 0101.
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, 593, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66025-160.

Protocolo 781583

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. da Ata de Registro de Preços: 085/2014-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 029/2014-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME.
Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário com montagem e instalação.
Data da Assinatura: 12/12/2014
Vigência: 15/12/2014 a 14/12/2015.
Preços Registrados:

LOTE IV				
ITEM	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Total Estimado do Item
85	ARMÁRIO ALTO EM AÇO nº 20, medindo 0,35x0,40x1,93m (LxPxA) tipo roupero com 02 portas, com fechadura na cor cinza cristal. MARCA: PANDIN, Modelo: GRP/GRF/CP/CPF 501/2	80	R\$ 499,99	R\$ 39.999,20
Valor Total do Lote IV				R\$ 39.999,20
LOTE VI				
ITEM	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Total Estimado do Item
89	CONJUNTO DE MESA PLÁSTICA em polipropileno, com 04 cadeiras na cor preta Mesa quadrada medindo 0,70 x 0,70m para 04 lugares empilhável Cadeira: sem braços, capacidade para no mínimo 140 Kg. Empilhável. MARCA: PLAGON Modelo: Bistro	50	R\$ 525,00	R\$ 26.250,00
Valor Total do Lote VI				R\$ 26.250,00

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534; Elemento de Despesa: 4490-52; Fonte: 0101.
Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.
Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari AL 07, nº 47, Bairro: Coqueiro - CEP: 66.823-067.

Protocolo 781590

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 086/2014-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2014-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ARTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição De Mobiliário, Com Montagem e Instalação
Data da Assinatura: 12/12/2014
Vigência: 15/12/2014 a 14/12/2015
Preços Registrados:

LOTE I
Item-Especificação-Qtd-Preço Unitário-Total Estimado do Item
01-Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x500x1600mm, (LxPxA) Tampo confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura nas cores argila e ovo (a definir). Bordas aparentes encabeadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5

mm com raio de 2,5 mm em suas extremidades na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Parte estrutural do móvel confeccionado em aglomerado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura na mesma cor do tampo. Prateleiras interna com altura regulável por meio de pinos de aço em furação com regulagem de 32 a 32 mm. Portas em madeira melamínico de baixa pressão de 18 mm na mesma cor do tampo. Puxadores tipo alça em polietileno e metalizado com proteção UV na cor do móvel com capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel.Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado AE 4x25mm com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Fechadura frontal em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de aço do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20±0,95mm, possuindo sapatas reguladoras de nível sextavado em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. As partes confeccionadas em aço serão banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor cinza metalizado e preto. Chapa confeccionada através de cavacos de madeira madia aglomerada prensada em resina de alta qualidade, com densidade de 670 kg/m³ para chapas de 18 mm e de 660 kg/m³ para chapas de 25 mm de espessura, possuindo resistência a flexão de 160 kgf/cm² para chapas de 18 mm e 140 kgf/cm² para chapas de 25 mm, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3 mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos. Marca/Fabricante: Artline. Modelo: FAA0916-ESP -500-R\$ 1.232,50-R\$ 616.250,00.
02-Armário alto 02 portas, 03 prateleiras medindo 900x600x1600mm, (LxPxA) Tampo confeccionado em painel de fibras de madeira de média densidade MDF de 25 mm de espessura nas cores argila e ovo (a definir). Bordas aparentes encabeadas com fita de poliestireno de espessura de 2,5 mm, com raio de 2,5 mm em suas extremidades na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Parte estrutural do móvel confeccionado em aglomerado melamínico de baixa pressão com 18 mm de espessura na mesma cor do tampo. Prateleiras interna com altura regulável por meio de pinos de aço em furação com regulagem de 32 a 32 mm. Portas em madeira melamínico de baixa pressão de 18 mm na mesma cor do tampo. Puxadores tipo alça em polietileno e metalizado com proteção UV na cor do móvel com capacidade de resistência ao esforço de puxar e deslocar o corpo do móvel.Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado AE 4x25mm com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Fechadura frontal em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, dobradiças de aço do tipo copo com mecanismo que permite abertura de 270º e regulagens horizontais e verticais; Base em aço galvanizado SAE 1010/1020, retangular com 50x20±0,95mm, possuindo sapatas reguladoras de nível sextavado em polipropileno e diâmetro 35 mm, que permitem regulagens de nivelamento até 15mm, Estrutura fixada por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas rosqueadas em zamack e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. As partes confeccionadas em aço serão banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintada com 50 microns de tinta em pó híbrido, com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor cinza metalizado e preto. Chapa confeccionada através de cavacos